
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 18/ASTEC/SEMTRAN/2024

“Dispõe sobre medidas excepcionais de interdição diária da Avenida Jorge Teixeira, sentido Aeroporto – Avenida Imigrantes, no perímetro que compreende o Espaço Alternativo.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria,

CONSIDERANDO a solicitação de apoio logístico ao evento promovido pela Base Aérea de Porto Velho (BAPV), com o objetivo de garantir a segurança e a fluidez do trânsito durante as atividades programadas;

CONSIDERANDO importância de colaborar com as instituições públicas em eventos de promoção social, recreação, cultura e educação à sociedade porto-velhense;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o apoio logístico da SEMTRAN no evento promovido pela Base Aérea de Porto Velho (BAPV), a ser realizado no dia 20 de outubro de 2024, das 9h às 17h, na Base Aérea de Porto Velho, compreendendo a execução das seguintes ações:

- Desvio de rota e itinerário de acesso aos visitantes à Base Aérea, para facilitar o embarque e desembarque da população interessada em participar do evento, com a integração da linha no ponto de parada da Rua Rogério Weber com a Av. 7 de Setembro e no ponto de parada próximo ao Hospital de Base.
- No que dispôr, atualização do aplicativo “Cittamobi: Horário de Ônibus” no sentido de disponibilizar à população a consulta aos novos horários e locais de parada, no dia do evento;
- Modificação do horário de abertura do trânsito do Espaço Alternativo para as 8h, bem como o fechamento do trânsito a partir das 18h;
- Participação da SEMTRAN no evento, com a disponibilização de agentes de trânsito para realização de palestras e dinâmicas interativas, além de distribuição de materiais informativos que incentivem práticas que promovam um trânsito mais seguro, contribuindo para uma cultura de segurança viária na comunidade.

Art. 2º - A presente Portaria é uma alteração provisória da Portaria nº 35/ASTEC/SEMTRAN/2023, em razão do evento promovido pela Base Aérea de Porto Velho (BAPV) no dia 20 de outubro de 2024. Após o término do evento, os efeitos da

portaria anterior serão restabelecidos, assegurando a continuidade das medidas de controle de trânsito, bem como a fluidez e segurança necessárias para a participação da comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida apenas durante o evento promovido pela Base Aérea de Porto Velho (BAPV), das 9h às 17h. Seus efeitos cessarão automaticamente após o término do evento, garantindo a retomada das disposições da Portaria nº 35/ASTEC/SEMTRAN/2023. A SEMTRAN se compromete a monitorar a fluidez do trânsito, assegurando a eficácia das medidas para a segurança e conforto da população.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:ABD2C28B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2024. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>